

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, às 10:00h, na sala de licitações na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro – CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, a Presidente e Membros da CPL designados através da Portaria nº 011, de 04 de maio de 2021, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue, pelo interessado da inexigibilidade sob o nº 01/2022.

**Objeto**: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, aplicado ao Legislativo Municipal.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a Carta Consulta.

**Proponente**: NYELMA COELHO LEITE DE CARVALHO NOLETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVICACIA.

CNPJ: 43.757.480/0001-42.

Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações do interessado, conforme identificação acima.

A pós aberto os envelopes de documentação, verificou-se que a empresa proponente, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências da Carta Consulta.

Ato contínuo, os autos seguirão para elaboração de Termo de Inexigibilidade pelo Presidente e Membros da CPL, análise e posterior Ratificação pela Autoridade competente. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente e membros da CPL. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações em Sucupira do Riachão/MA, aos cinco dias do mês de abril de 2022.

Adriana de Sousa Costa Presidente da CPL

MEMBROS DA CPL

Erik Ribeiro Lima

Maria da Conceição B. Carvalho